



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães

PORTARIA Nº 01/2015

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando a notícia de irregularidade apresentada a esse Ministério Público de Contas pelos candidatos Marcelo Eduardo Freitas e Adriano Campos Cruz, informando a ocorrência de irregularidades no concurso público de provas e títulos promovido pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, para o provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do seu quadro de pessoal (Editais n.ºs 12, 13 e 14/2014);

Considerando que os documentos acostados aos autos demonstram a verossimilhança das alegações e a existência de possível direcionamento do concurso público a candidatos específicos;

Considerando a necessidade de complementação da instrução do processo para a investigação dos fatos narrados pelos informantes;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, RESOLVO, no uso de minhas atribuições, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de irregularidades no concurso público realizado pela UNIMONTES, para o provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior (Editais n.ºs 12, 13 e 14/2014).

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2015.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas